



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 138/2023.

**TRATA DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL APROVADA EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado em 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 740/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que trata da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Convocada a candidata abaixo relacionada, para comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Rio dos Índios, RS, **no prazo de 03(três) dias úteis**, com a documentação necessária para Contratação Administrativa de Excepcional Interesse Público para o Cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
Adriana da Silva	Professor de Currículo por Atividade (CPA)	8º

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 17 DE ABRIL DE 2023.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA**


MARCIA ZANOVELLO MOSSI
Secretária de Administração e Planejamento

